



FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Edição 936

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976

27 de junho de 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº11/2022

APROVAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS-SIGTV-PROGRAMAÇÃO Nº330220520220006-OBRA SOCIAIS DO PADRE GERALDO-GND3 CUSTEIO- VALOR DE R\$ 135.900,00.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 13 de Junho de 2022, com registro em sua ata de nº186;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por maioria absoluta, Programação no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV-Programação nº330220520220006-Obras Sociais do Padre Geraldo-GND3 Custeio-Valor de R\$ 135.900,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 21 de Junho de 2022.

Rafael Alves Canazar
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº 12/2022

APROVA OS PARÂMETROS PARA CONFEÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMO PARTE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS QUE RECEBERAM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUNA.

- Considerando a Resolução CNAS Nº 14, de 15 maio de 2014 que em seu Art.3º, Inciso IV define a obrigatoriedade dos itens que devem estar contidos nos relatórios de atividades das instituições privadas;
- Considerando a necessidade de suporte às instituições privadas que prestam serviços à rede municipal de assistência social em Itaperuna;
- Considerando a necessidade de padronização dos relatórios a serem enviados ao gestor da política pública de assistência social do município;

O Conselho Municipal de Assistência Social resolve:

Art. 1º - Ratificar e recomendar o cumprimento do Inciso IV do Art. 3º da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014.

Art. 2º - O relatório de atividades das instituições privadas é um dos instrumentos que compõe o processo de prestação de contas devendo ser remetido ao Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no prazo de até 120 dias após o exercício do ano fiscal.

Parágrafo Único: O presente prazo não se aplica a casos específicos com datas definidas em Editais e afins.

Art. 3º - A não apresentação adequada do relatório de atividades poderá implicar em sanções administrativas e outras que forem prescritas em demais atos legais, além de implicar diretamente na continuidade de repasses às instituições beneficiadas.

continuidade de repasses as instituições beneficiadas.

Art. 4º - O relatório de atividades deve ter expresso em sua composição:

- Logo marca da Instituição;
- Identificação do exercício (ano) a que se refere o relatório;
- Dados da instituição: o nome da instituição, CNPJ, Endereço completo, bairro, CEP, Município e UF;
- Finalidades estatutárias: Descrever os objetivos estatutários e informar a(s) finalidade(s) da instituição;
- Histórico da criação da entidade: Informar como, quando e onde surgiu e por quem foi instituída;
- Objetivos do Programa, Projeto ou Ação cofinanciada pelo FMAS
- Origem dos recursos utilizados: Devem ser descritas outras fontes que tornaram possível a realização do Programa, Projeto ou Ação, como doações, repasses de fundos privados, recursos do Governo Estadual, Recursos do Governo Federal ou recursos internacionais e etc.
- Infraestrutura da Instituição utilizada para desenvolvimento do Programa, Projeto ou Ação cofinanciada pelo FMAS.
- Identificação de cada serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executado, informando respectivamente:

- público alvo;
- capacidade de atendimento versus atendimento efetivamente realizado;
- recurso financeiro utilizado;
- recursos humanos envolvidos;
- abrangência territorial;
- demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação;
- ações realizadas de caráter individual e/ou coletivo: como, onde e quando foram realizadas;
- metodologia com referencial teórico que justifique a escolha da abordagem;
- resultados alcançados;
- custo mensal e individual do atendimento: somatório de todos os valores empregados para efetivação do Programa, Projeto ou Ação, dividido pelo número de meses do ano e pela quantidade de usuários beneficiados;
- percentual do valor investido pelo FMAS para realização do Programa, Projeto ou Ação frente a todos os recursos que a instituição recebeu durante o ano fiscal.

Art. 5º - O relatório de atividades deve, para além de valores quantitativos, apresentar avaliações qualitativas que endossem a viabilidade do Programa, Projeto ou Ação preenchido necessariamente por um profissional das SUAS com formação em Serviço Social e/ou Psicologia.

Art. 6º - O relatório de atividades deve informar o(s) técnico(s) responsável (is), tipo de vínculo empregatício e carga horária deste profissional dentro da instituição.

Art. 7º - O Relatório de Atividades deverá ser devidamente preenchido, datado, conter carimbo e assinatura do dirigente da entidade e do técnico que elaborou o relatório, inclusive rubricadas as páginas do documento.

Rafael Alves Canazar
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ

TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 001/2022

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.916.716/0001-52;

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE ITAPERUNA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.412.779/0001-13;

OBJETO: cessão gratuita do direito de uso do imóvel pertencente ao Município de Itaperuna, situado na Rua Zearino Vieira Brum,123, Bairro Cehab, nesta cidade, conforme Cadastro Imobiliário nº. 379395-0;

VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) meses;

PROCESSO PMI Nº: 2018/2022.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
 Secretaria Municipal de Administração – SEMADM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 025/2022
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -

O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório em consonância com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/1993, com as alterações da Lei nº 8.883/1994, Lei Complementar nº 123/2006 c/c Lei Complementar Municipal nº 513/2010 e pelos Decretos Municipais nº 6.414/2021 e nº 1.529/2010, a saber; OBJETO: Registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventuais e futuras prestações dos serviços de radiodifusão via frequência modulada (FM) com abrangência de cobertura em todo Município de Itaperuna/RJ; DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 07 de julho de 2022, às 09 horas; TIPO: Menor Preço; O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, na Divisão de Licitação e Contratos, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ, de segunda à sexta-feira, das 09hs às 12hs, mediante a apresentação de requerimento, dispositivo de armazenamento de dados e fornecimento de 02 (duas) resmas de papel A4, através de solicitação por e-mail ou, ainda, no sítio eletrônico deste Município. Quaisquer informações acerca da licitação em tela poderão ser solicitadas no endereço acima citado.

João Paulo Medeiros da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
 Secretaria Municipal de Administração – SEMADM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 026/2022
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -

O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório em consonância com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/1993, com as alterações da Lei nº 8.883/1994, Lei Complementar nº 123/2006 c/c Lei Complementar Municipal nº 513/2010 e pelos Decretos Municipais nº 6.414/2021 e nº 1.529/2010, a saber; OBJETO: Registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventuais e futuras prestações dos serviços de telecomunicações, concernente a Plataforma PABX em nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC, ligações locais, nacionais e internacionais e serviço de 0800 e etc., visando atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais; DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 11 de julho de 2022, às 09 horas; TIPO: Menor Preço; O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, na Divisão de Licitação e Contratos, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ, de segunda à sexta-feira, das 09hs às 12hs, mediante a apresentação de requerimento, dispositivo de armazenamento de dados e fornecimento de 02 (duas) resmas de papel A4, através de solicitação por e-mail ou, ainda, no sítio eletrônico deste Município. Quaisquer informações acerca da licitação em tela poderão ser solicitadas no endereço acima citado.

João Paulo Medeiros da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME Nº 02/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova a atualização e alterações do Regimento do Conselho Municipal de Educação – Itaperuna/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na lei nº 046/97, de 30 de setembro de 1997,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o REGIMENTO do Conselho Municipal de Educação pela necessidade de alterações e atualizações, com base nos parâmetros legais.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Itaperuna, 23 de fevereiro de 2022.

Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro.
 Prefeitura Municipal de Itaperuna.
 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
 Rua: Izabel Vieira Martins, Nº 131, 1º Andar, Sala 22.
 Bairro: Presidente Costa e Silva.
 Cidade: Itaperuna / Cep: 28300-000
 Prédio da Prefeitura Municipal.
 Telefone: 022 3822 2228
 E-mail: suas.itaperuna@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPERUNA I Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Itaperuna, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, torna pública as regras de seleção das famílias para reassentamento das unidades habitacionais do empreendimento Condomínio Residencial Itaperuna I, no Bairro Boa Fortuna, na cidade de Itaperuna/RJ, a ser comercializado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, ora designado – PMCMV.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente Edital, tem por objetivo responder demandas de vagas ociosas do Condomínio Residencial Itaperuna I, pelo Programa Minha Casa Minha Vida:

Considerando o Edital de Seleção Nº001/2015, de 08 de junho de 2015, que estabelece normas para inscrições e seleção de candidatos para o Programa Minha Casa Minha Vida, no município de Itaperuna/RJ, para o empreendimento Condomínio Residencial Itaperuna I, localizado na Rua José do Patrocínio, s/n, Bairro Boa Fortuna, Itaperuna/RJ;

Considerando a Notificação Oficial de 18 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SMASTH, que convocou 136 candidatos do Programa Minha Casa Minha Vida – Condomínio Residencial Itaperuna I a sanarem suas pendências documentais junto ao ente financiador, sob pena de exclusão automática do referido programa em casos de não comparecimento na data indicada;

Luiza Costa Araújo
 Secretária Municipal de Assistência
 Social Trabalho e Habitação



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Itaperuna.
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
 Rua: Izabel Vieira Martins, N° 131, 1° Andar, Sala 22
 Bairro: Presidente Costa e Silva
 Cidade: Itaperuna / Cep: 28300-000
 Prédio da Prefeitura Municipal.
 Telefone: 022 3822 2228
 E-mail: suas.itaperuna@gmail.com

Considerando a Portaria N° 163 de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, que pontua critérios adicionais para o Programa Minha Casa Minha Vida, que devem ser aprovados pelos Conselhos Municipais;

Considerando a Portaria N° 163 de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades que justifica situações para exclusão de candidatos do processo de seleção;

2. OBJETO

O presente Edital tem por objeto estabelecer e divulgar os procedimentos para seleção de candidatos com vistas a complementação da demanda equivalente a 85 (oitenta e cinco) unidades habitacionais referentes ao empreendimento descrito no item 3 do presente Edital. Para este Edital poderão se inscrever todos os cidadãos que possuem renda familiar de até R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais mensais).

Terão prioridade de atendimento os integrantes da Relação do Edital n° 001/2015 que ainda não compareceram para os procedimentos de adesão.

3. EMPREENDIMENTO OBJETO

Nome: Condomínio Residencial Itaperuna I
 Localização: Rua José do Patrocínio, sem número, Bairro Boa Fortuna, Itaperuna/RJ.
 Número de Unidades: 85 (oitenta e cinco)

4. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

O preenchimento das 85 (oitenta e cinco) unidades habitacionais será ordenado considerando os cidadãos já inscritos no Edital 1/2015 que ainda não compareceram para os procedimentos com vistas à contratação e quaisquer outros cidadãos que atendam os critérios abaixo relacionados.

Serão realizadas novas inscrições na Rua São José, n° 104, Centro, Itaperuna/RJ, CEP 28.300-00 (Bolsa Família) das 9h às 16h entre os dias 11 a 15 de julho de 2022.

Luiza Costa Araújo
 Secretária Municipal de Assistência
 Social Trabalho e Habitação



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Itaperuna.
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
 Rua: Izabel Vieira Martins, N° 131, 1° Andar, Sala 22.
 Bairro: Presidente Costa e Silva.
 Cidade: Itaperuna / Cep: 28300-000
 Prédio da Prefeitura Municipal.
 Telefone: 022 3822 2228
 E-mail: suas.itaperuna@gmail.com

5. DA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão comparecer à Rua São José, n° 104, Centro, Itaperuna/RJ, CEP 28.300-00 (Bolsa Família) das 9h às 16h entre os dias 11 a 15 de julho de 2022, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou documento oficial com foto;
- CPF
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Número do NIS;
- Atestado Médico (apenas portadores de deficiência);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores ou maiores de 18 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Renda (contracheque ou apresentação de carteira de trabalho assinada, caso tenha)
- Título de Eleitor.

6. IMPEDIMENTOS

Está impedido de participar da seleção do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, o cidadão que:

- Recebeu benefícios de natureza habitacional oriundos dos recursos da UNIÃO;
- Cadastrado no CADMUT;
- Proprietário, cessionário, promitente comprador e usufrutuário de imóvel residencial;
- Detentor de financiamento de imóvel residencial em qualquer local do País, bem como de financiamento material de construção, mesmo que não seja para uso próprio;
- Inscrito no CADIN - Cadastro de Inadimplentes das Fazendas Públicas do Estado e ou Nacional;
- Possuir renda familiar superior a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Luiza Costa Araújo
 Secretária Municipal de Assistência
 Social Trabalho e Habitação



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Itaperuna.
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
 Rua: Izabel Vieira Martins, N° 131, 1° Andar, Sala 22
 Bairro: Presidente Costa e Silva
 Cidade: Itaperuna / Cep: 28300-000
 Prédio da Prefeitura Municipal.
 Telefone: 022 3822 2228
 E-mail: suas.itaperuna@gmail.com

De acordo com o item 3.1.1 da Portaria n° 163 de 6 de maio de 2016 do Ministério das Cidades, os selecionados serão classificados considerando as condições de enquadramento no PMCMV:

- renda familiar compatível com a Faixa 1 do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais;
- o Benefício de Prestação continuada (BPC) e o Bolsa Família, fornecidos pelo Governo Federal, não compõem a renda familiar;
- não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial; e,
- não ter recebido de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional.

Em caso de desempate, serão avaliados os critérios abaixo elencados:

- Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;
- Famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado, com a apresentação de atestado médico;
- Famílias em atendimento de aluguel social (municipal ou estadual), residentes no município de Itaperuna, comprovado por ente público;
- Mulher vítima de violência acompanhada pelo CIAM;
- Famílias com filhos e idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação.

Caso o número de adesões dos candidatos selecionados não preencha o número de unidades disponíveis será aberta uma nova seleção complementar.

Luiza Costa Araújo
 Secretária Municipal de Assistência
 Social Trabalho e Habitação



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Itaperuna.
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
 Rua: Izabel Vieira Martins, N° 131, 1° Andar, Sala 22.
 Bairro: Presidente Costa e Silva.
 Cidade: Itaperuna / Cep: 28300-000
 Prédio da Prefeitura Municipal.
 Telefone: 022 3822 2228
 E-mail: suas.itaperuna@gmail.com

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO E SELEÇÃO

Será publicado no jornal Folha de Itaperuna e no site da Prefeitura Municipal de Itaperuna, na página da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação através do endereço: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/?pg=assistencia-social-ano>, o Edital de Divulgação de Resultado da Seleção que conterá o nome e CPF, dos candidatos selecionados, inclusive, os integrantes do cadastro de reserva.

Após a divulgação da seleção os candidatos serão convocados por meio de publicação no site da Prefeitura, no Facebook oficial da Prefeitura e/ou por meio de ligação telefônica a comparecerem à Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação, sala da Coordenadoria de Habitação, situada na R. Isabel Vieira Martins, 131 - Cidade Nova, Itaperuna - RJ, 28300-000, onde serão informadas todas as regras do PMCMV, em especial, os critérios de enquadramento e a documentação necessária e assinatura do Termo de Adesão.

O candidato terá 30 (trinta) dias de prazo para comparecimento na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação depois da publicação da convocação ou da ligação telefônica, após esse período a inscrição será cancelada.

Assim, caso se faça necessário, após a análise dos documentos e do prazo de 30 dias, os candidatos que tiverem sua inscrição aprovada serão convocados pela CEF para sorteio dos blocos e apartamentos.

8. AS UNIDADES DESTINADAS AOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

No mínimo 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento serão direcionadas para atendimento de cada um dos seguintes segmentos:

- personas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme disposto no inciso I, do art. 38 da Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, na ausência de percentual superior fixado em legislação municipal ou estadual, e
- personas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32, da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Luiza Costa Araújo
 Secretária Municipal de Assistência
 Social Trabalho e Habitação



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Itaperuna.
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Rua: Izabel Vieira Martins, N° 131, 1° Andar, Sala 22.
Bairro: Presidente Costa e Silva.
Cidade: Itaperuna / Cep: 28300-000
Prédio da Prefeitura Municipal.
Telefone: 022 3822 2228
E-mail: suas.itaperuna@gmail.com

(Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência, na ausência de percentual superior fixado em legislação municipal ou estadual.

9. CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Habitação encaminhará à CAIXA a relação das famílias aptas à adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida e os respectivos dossiês contendo os documentos pessoais exigidos pelo PMCMV e, obrigatoriamente, o número de inscrição ativa no CADÚNICO – Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal.

Serão convocados para contratação somente os candidatos validados pela Caixa, após verificação, no mínimo, dos seguintes requisitos:

- pesquisa cadastral;
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ser detentor de visto permanente no País, no caso de estrangeiro;
- possuir renda familiar bruta inferior ou igual a R\$ 1.800,00;
- não ser proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial;
- não ser arrendatário de imóvel dentro do Programa de Arrendamento Residencial – PAR;
- não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;
- ser maior de 18 anos ou emancipado.

Os contemplados seus cônjuges ou companheiros ficam cientes de que os números dos respectivos CPFs serão enviados à Caixa Econômica Federal – CAIXA, para pesquisa no Cadastro de Inadimplentes – CADIN, Cadastro de Mutuários – CADMUT e no Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO.

Os candidatos deverão permanecer em contato com esta Coordenadoria até a assinatura do contrato. Caso não seja possível o contato, é de responsabilidade do próprio a assinatura do referido contrato. O não comparecimento acarretará perda da unidade habitacional.

Luiza Costa Araújo
Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, n° 131, Presidente Costa e Silva –
Itaperuna/RJ

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3948/2022

O Município de Itaperuna, com sede administrativa localizada a Rua Izabel Vieira Martins, n° 131, Cidade Nova, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 28.916.716/0001-52, representado neste ato pela Vossa Excelência Prefeito Municipal **ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES** portador da carteira de identidade n° 03900248-0 expedida pelo órgão IFP/RJ e CPF 538.160.997-34, vem através deste convalidar o ato administrativo através das considerações e condições que se enunciam a seguir:

Considerando parecer jurídico prévio da Procuradoria Geral do Município e auditoria de acompanhamento de gestão prévia da Secretaria Municipal de Controle;

Considerando que as medidas necessárias à prorrogação da contratação foram iniciadas tempestivamente e que não houve interrupção do trâmite;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, qualquer lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando que é vantajosa a prorrogação do contrato, pois a celebração de uma nova contratação poderia aumentar o valor a ser pago a estes serviços, uma vez que, em decorrência lógica dos efeitos inflacionários, os valores atualmente praticados no mercado estão superiores aos acordados no contrato, conforme se extrai do Mapa Comparativo de Preços elaborado pelo Setor de Compras desta municipalidade;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 “Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração” da Lei n°. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração;

Fica convalidado o ato relativo ao **SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 015/2018**, que celebrou entre si o **MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - RJ**, e **MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELLI - ME**, CNPJ N° 04.617.631/0001-05, representada pelo Sr. Renato José Pessanha Rumem, portador do CPF n° 569.855.257-68, **devendo a Nota de Empenho ser emitida em data posterior a assinatura do contrato pelo chefe do executivo**, contemplando todos os valores previstos no Processo Administrativo supracitado, retroagindo ao **dia 07/05/2022, findando no dia 07/05/2023**, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei n°. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal n°. 9.784/99.

Prefeitura Municipal de Itaperuna RJ, 15 de junho de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Itaperuna.
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Rua: Izabel Vieira Martins, N° 131, 1° Andar, Sala 22.
Bairro: Presidente Costa e Silva.
Cidade: Itaperuna / Cep: 28300-000
Prédio da Prefeitura Municipal.
Telefone: 022 3822 2228
E-mail: suas.itaperuna@gmail.com

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo seletivo. Casos omissos serão avaliados pela Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação.

Itaperuna, 21 de Junho de 2022

Luiza Costa Araújo

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua 10 de Maio, n.º Centro - Itaperuna - RJ - CEP. 28.300.000
% (24) 3822-1950 / 3822-1755 / 3824-5049 - Fax/Fone (24) 3822-1634 e 3824-5599
E-mail: smsitap@itanetrj.com.br



PORTARIA/SMS nº 30/2022 de 20 de junho de 2022..

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal nº6817/2022, que dispõe sobre o processo de seleção para a composição das Entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2022/2024,

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº286/2022,

Considerando reunião da Comissão eleitoral indicada por meio da Resolução 286/2022, em 20/06/2022, resolve:

Art. 1º - Ratificar a Portaria nº. 28/2022 que nomeia a Comissão eleitoral, tendo em vista o Processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2022/2024:

Art.4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Adriana Beatriz Levone Affonso
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB

Rua Izabel Vicira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28.300-000
Tel.: 0xx (22) 3811-1050 / 1051

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Itaperuna, Sr. **Alfredo Paulo Marques Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando o incomensurável interesse público e estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, bem como a manifestação da Secretaria de Controle Geral, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO e HOMOLOGO** os atos praticados nos autos do processo administrativo nº 06.770/2022 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 058/2021 do Pregão Presencial nº 012/2021 da Prefeitura Municipal de Itaperuna, consequentemente **AUTORIZO** o(s) empenho(s) em favor da empresa **POEYS OLIVEIRA MERCADO LTDA**, pelo valor total de R\$ 47.435,95 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente a adesão de registro de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios e correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o que faço ancorado na Lei Federal nº 10.520/2012, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 1.529, de 19 de Fevereiro de 2.010, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Itaperuna, e demais legislações aplicáveis a matérias.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 21 de junho de 2022.

Alfredo Paulo Marques Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº13/2022

APROVAÇÃO DO USO DO SISTEMA DE AMOSTRAGEM PARA PROCEDIMENTO PADRÃO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUNA-RJ.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 13 de junho de 2022, com registro em sua ata de nº186;

CONSIDERANDO que o dever de prestar contas tem sede constitucional, cabendo ao poder público disponibilizar informações integras e tempestivas às entidades de controle e aos cidadãos a todo e qualquer momento;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal que dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO o Regimento Interno no Conselho Nacional de Assistência Social da Resolução nº 6 de 9 de fevereiro de 2011 que consta em seu Artigo 2º VI - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da assistência social.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS) e o Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária das SUAS que comunica sobre a descentralização da política de assistência social, ou seja, os estados, os municípios e o Distrito Federal são autônomos e responsáveis pela formulação dos planos e dos orçamentos da sua esfera de governo.

CONSIDERANDO o Artigo 5 do LOAS que tem disposto em seu texto: Art. 5º inciso I – descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os municípios, e o comando único das ações em cada esfera de governo.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por maioria absoluta, o uso do Sistema de Amostragem para procedimento padrão na análise de documentação da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-RJ.

Parágrafo único: Serão selecionadas duas semanas por bimestre, sendo a semana selecionada no primeiro mês, distinta da selecionada no segundo mês e assim sucessivamente. Igualmente será procedido com o dia da semana, sendo o selecionado para uma semana distinto do selecionado na seguinte e assim, sucessivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 23 de junho de 2022.

Rafael Alves Canazar
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME Nº 02/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova a atualização e alterações do Regimento do Conselho Municipal de Educação – Itaperuna/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na lei nº 046/97, de 30 de setembro de 1997,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o REGIMENTO do Conselho Municipal de Educação pela necessidade de alterações e atualizações, com base nos parâmetros legais.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Itaperuna, 23 de fevereiro de 2022.

Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

SERVIDOR(A): CRISTIANA GOMES SOUZA

Cargo: AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO

Cidade de origem: SÃO JOSÉ DE UBÁ-RJ

Cidade de Destino: ITAPERUNA-RJ

REFERÊNCIA: OF GP 009/2021 de 04/01/2021, com efeitos a partir de 04/01/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

SERVIDOR(A): JANINE AYRES NUNES

Cargo: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Cidade de origem: SÃO JOSÉ DE UBÁ-RJ

Cidade de Destino: ITAPERUNA-RJ

REFERÊNCIA: OF GP 010/2021 de 04/01/2021, com efeitos a partir de 04/01/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Administração - SEMADM

Divisão de Licitação e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

DETENTORA DA ATA: URBANAT SOLUÇÕES URBANAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.454.689/0001-08.

OBJETO: Registro de preços eventuais e futuras prestações dos serviços técnicos referente ao registro de áreas irregulares, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Habitação / Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 09/06/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Administração - SEMADM

Divisão de Licitação e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

DETENTORA DA ATA: HIDROQUIMICA – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.145.060/0001-77.

OBJETO: Registro de preços eventuais e futuras aquisições de materiais químicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 10/06/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

SERVIDOR(A): EDMAR LANES DIAS

Cargo: MOTORISTA

Cidade de origem: LAJE DO MURIAÉ-RJ

Cidade de Destino: ITAPERUNA-RJ

REFERÊNCIA: OF GP 012/2021 de 04/01/2021, com efeitos a partir de 04/01/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

SERVIDOR(A): LAMAR CANTO THOMAZINE

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA I-A

Cidade de origem: MACAÉ-RJ

Cidade de Destino: ITAPERUNA-RJ

REFERÊNCIA: OF GP 018/2021 de 13/01/2021, com efeitos a partir de 04/01/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

**Município de Itaperuna**

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de GabineteRua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

SERVIDOR(A): JULIANA FERNANDES SILVA

Cargo: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

Cidade de origem: NATIVIDADE-RJ

Cidade de Destino: ITAPERUNA-RJ

REFERÊNCIA: OF GP 0020/2021 de 14/01/2021, com efeitos a partir de 04/01/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

**Município de Itaperuna**

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de GabineteRua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

SERVIDOR(A): MARCELO MOLINA DE VASCONCELOS

Cargo: MÉDICO

Cidade de origem: SANTANA DE PARNAÍBA-SP

Cidade de Destino: ITAPERUNA-RJ

REFERÊNCIA: OF 51/21 - SMS, com efeitos a partir de 01/02/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

**Município de Itaperuna**

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de GabineteRua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

SERVIDOR(A): LUCIANA MUNIZ DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

Cidade de origem: SÃO JOSÉ DE UBÁ-RJ

Cidade de Destino: ITAPERUNA-RJ

REFERÊNCIA: OF GP 028/2021 de 19/01/2021, com efeitos a partir de 04/01/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

**Município de Itaperuna**

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de GabineteRua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

SERVIDOR(A): JOÃO BATISTA MARINHO RIBEIRO

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Cidade de origem: SÃO JOSÉ DE UBÁ-RJ

Cidade de Destino: ITAPERUNA-RJ

REFERÊNCIA: OF GP 035/2021 de 21/01/2021, com efeitos a partir de 04/01/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

**Município de Itaperuna**

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de GabineteRua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

SERVIDOR(A): LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA TINOCO

Cargo: MÉDICO

Cidade de origem: LAJE DO MURIAÉ-RJ

Cidade de Destino: ITAPERUNA-RJ

REFERÊNCIA: OF GP 037/2021 de 25/01/2021, com efeitos a partir de 04/01/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

**Município de Itaperuna**

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de GabineteRua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

SERVIDOR(A): BRUNA PICANÇO FULGÊNCIO

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Cidade de origem: LAJE DO MURIAÉ-RJ

Cidade de Destino: ITAPERUNA-RJ

REFERÊNCIA: OF GP 049/2021 de 02/02/2021, com efeitos a partir de 01/02/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

**Município de Itaperuna**

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de GabineteRua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

SERVIDOR(A): JOÃO PAULO FONSECA DA SILVA REZENDE

Cargo: MÉDICO

Cidade de origem: SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ

Cidade de Destino: ITAPERUNA-RJ

REFERÊNCIA: OF GP 052/2021 de 01/02/2021, com efeitos a partir de 01/02/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ERRATA – ED. 932 DE 30/05/2022, PÁG.06**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

Proc. Administrativo: 223-S/2022

Objeto: Realização do exame RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ENCÉFALO POR SEDAÇÃO em favor do paciente J. G. S. S. conforme solicitado pelo Serviço Social da SMS.

Contratado(a): Clínica Radiológica Santa Lúcia LTDA, CNPJ nº 20.334.636/0001-68

Valor Global: R\$ 2.050,00

Vigência: Imediata

Data da Assinatura: 12/05/2022

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

Publicado na íntegra no sítio www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ERRATA – ED. 932 DE 30/05/2022, PÁG.05**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

Proc. Administrativo: 1108-S/2022

Objeto: Realização do exame RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ENCÉFALO POR SEDAÇÃO em favor do paciente O. O., conforme solicitado pelo Serviço Social da SMS.

Contratado(a): Clínica Radiológica Santa Lúcia LTDA, CNPJ nº 20.334.636/0001-68

Valor Global: R\$ 2.050,00

Vigência: Imediata

Data da Assinatura: 12/05/2022

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

Publicado na íntegra no sítio www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ERRATA – ED. 932 DE 30/05/2022, PÁG.05**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

Proc. Administrativo: 225-S/2022

Objeto: Realização do exame RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ENCÉFALO POR SEDAÇÃO em favor do paciente L.F.V., conforme solicitado pelo Serviço Social da SMS.

Contratado(a): Clínica Radiológica Santa Lúcia LTDA, CNPJ nº 20.334.636/0001-68

Valor Global: R\$ 2.050,00

Vigência: Imediata

Data da Assinatura: 12/05/2022

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

Publicado na íntegra no sítio www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

Proc. Administrativo: 1165-S/2022

Objeto: Realização do exame RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ENCÉFALO POR SEDAÇÃO em favor do paciente A.C.V.S., conforme solicitado pelo Serviço Social da SMS.

Contratado(a): Clínica Radiológica Santa Lúcia LTDA, CNPJ nº 20.334.636/0001-68

Valor Global: R\$ 2.050,00

Vigência: Imediata

Data da Assinatura: 26/05/2022

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

Publicado na íntegra no sítio www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.653/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos diversos de transportes de pessoas, caminhões, e maquinário pesado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR: R\$ 2.219.928,76 (dois milhões duzentos e dezanove mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

A íntegra do Contrato em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.241/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: MAIEUTICA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI.

OBJETO: Realização de show artístico musical com o artista “PADRE OMAR”, que será realizado no Distrito de Raposo, no dia 29 de maio de 2.022, durante a comemoração da tradicional “FESTA DOS CARROS DE BOIS”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste instrumento, encerrando-se no dia posterior à apresentação.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

A íntegra do Contrato em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.608/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestações dos serviços de gerenciamento da frota de veículos do Município de Itaperuna/RJ.

OBJETIVO DO TERMO: Acrescer ao objeto estabelecido no contrato, o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), que corresponde a aproximadamente 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) do valor inicial do contrato em tela, passando o instrumento contratual a ter o valor total de R\$ 4.759.679,24 (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b) c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.

A íntegra do Termo de Aditamento em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO À ARP Nº 024/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.611/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: NATIVIDADE AUTOMÓVEIS LTDA .

OBJETO DO CONTRATO: Registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventuais e futuras aquisições de veículo automotor , visando atender à Secretaria Municipal de Educação.

OBJETIVO DO TERMO: Alterar o item 001 veículo da marca Volkswagen – modelo Gol 16 MSI para o veículo Volkswagen – Voyage 1.6 MSI, ocasionando o acréscimo total de R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais), e o item 002 veículo da marca Volkswagen – Virtus 1.6 MSI para o veículo da marca Volkswagen – Virtus 1.0 TSI, ocasionando o acréscimo total de R\$ 23.552,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais), passando a Ata de Registro de Preços a ter o valor total de R\$ 202.799,00 (duzentos e dois mil setecentos e noventa e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea a) c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022.

A íntegra do Termo de Aditamento em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.929/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: VIAÇÃO SANTA LUCIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de transporte para atendimento aos usuários que são pessoas com deficiências.

OBJETIVO DO TERMO: Prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 032/2020 pelo período de 12 (doze) meses e acrescer ao objeto o valor de R\$ 65.053,79 (sessenta e cinco mil cinquenta e três reais e setenta e nove centavos de real), que corresponde a aproximadamente 19,8% (dezenove vírgula oito por cento) ao valor inicial do contrato em tela, passando o instrumento contratual a ter o valor total de R\$ 410.691,44 (quatrocentos e dez mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea b) c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022.

A íntegra do Termo de Aditamento em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 057/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.814/2022

CONTRATANTE: Município de Itaperuna/RJ.

CONTRATADO: J P R Coutinho Merceria Ltda ME.

OBJETO DA ARP: Registro de Preço para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios e correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

OBJETIVO DO TERMO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, D da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

A íntegra do Termo de Apostilamento em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS			
	LIQUIDADAS																
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Últ. 12 Meses				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.175.735,28	13.567.763,78	14.804.235,05	12.309.576,06	14.912.150,37	13.255.588,63	12.933.084,31	24.988.254,76	13.238.087,99	15.802.531,09	13.947.548,32	13.405.739,47	13.405.739,47	13.405.739,47	13.405.739,47	13.405.739,47	13.405.739,47
Pessoal Ativo	17.670.698,94	13.062.385,17	14.304.883,37	11.802.532,75	14.407.137,36	12.758.453,37	12.395.262,18	24.207.904,43	12.718.184,81	15.225.123,07	13.405.739,47	13.405.739,47	13.405.739,47	13.405.739,47	13.405.739,47	13.405.739,47	13.405.739,47
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.777.870,62	12.759.678,08	10.681.968,94	10.928.224,50	10.768.505,19	10.906.046,66	10.645.942,57	20.023.970,43	12.094.415,44	14.907.517,38	12.427.038,15	12.427.038,15	12.427.038,15	12.427.038,15	12.427.038,15	12.427.038,15	12.427.038,15
Obrigações Patronais	4.892.828,32	302.707,09	3.622.914,43	874.308,25	3.638.632,17	1.852.406,71	1.749.319,61	4.183.934,00	623.769,37	317.605,69	978.750,68	4.910.372,65	4.910.372,65	4.910.372,65	4.910.372,65	4.910.372,65	4.910.372,65
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	505.036,34	505.378,61	499.351,68	507.043,31	505.013,01	497.135,26	537.822,13	780.350,33	519.903,18	577.408,02	541.745,82	6.910.001,22	6.910.001,22	6.910.001,22	6.910.001,22	6.910.001,22	6.910.001,22
Aposentadorias, Reservas e Reformas	347.513,10	348.882,19	348.882,19	351.411,57	354.543,52	346.713,19	363.206,86	520.869,17	329.336,03	323.606,42	323.606,42	4.524.687,91	4.524.687,91	4.524.687,91	4.524.687,91	4.524.687,91	4.524.687,91
Pensões	157.523,24	156.496,42	150.469,49	155.631,74	150.469,49	150.422,07	174.615,27	259.481,16	190.567,15	253.801,60	218.139,40	2.385.313,31	2.385.313,31	2.385.313,31	2.385.313,31	2.385.313,31	2.385.313,31
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.681,44	87.058,30	87.058,30	174.867,40	174.867,40	174.867,40	174.867,40	174.867,40	174.867,40
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.681,44	87.058,30	87.058,30	174.867,40	174.867,40	174.867,40	174.867,40	174.867,40	174.867,40
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.175.735,28	13.567.763,78	14.804.235,05	12.309.576,06	14.912.150,37	13.255.588,63	12.933.084,31	24.988.254,76	13.138.406,55	15.715.472,79	13.860.487,82	13.860.487,82	13.860.487,82	13.860.487,82	13.860.487,82	13.860.487,82	13.860.487,82
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								453.319.210,70	99,94%								
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)								249.576,43									
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)								0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)								453.069.634,27									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)								193.191.952,23	42,64%								
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								244.657.602,51	54,00%								
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								232.424.722,38	51,30%								
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								220.191.842,26	48,60%								

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JADER BARBOSA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:24h

Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Ult.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JADER BARBOSA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:24h

Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.348.496,5	34.082.726,6	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	34.348.496,5	34.082.726,6	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	34.348.496,5	34.082.726,6	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	34.348.496,5	34.082.726,6	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	72.624.789,5	87.333.841,1	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	120.954.033,8	129.801.532,6	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	48.329.405,9	42.467.853,1	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	161,6	161,6	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-38.276.293,0	-53.251.114,5	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	408.328.085,5	453.319.210,9	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	8,41 %	7,52 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-9,37 %	-11,75 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	408.139,0	408.139,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	87.750.160,1	87.750.160,1	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	58.511.009,8	43.036.560,4	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JADER BARBOSA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 22/06/2022 10:25h

Anexo 2 do RGF



TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	408.328.085,5	453.319.210,9	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JADER BARBOSA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:25h

Anexo 3 do RGF



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	453.319.210,93	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	72.531.073,75	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	65.277.966,37	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	31.732.344,77	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Consolidado todos os Orgãos.

Nota :



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	453.319.210,9	
Receita Corrente Líquida Ajustada	453.069.634,3	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	193.191.952,2	42,64 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	244.657.602,5	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	232.424.722,4	51,30 %
Limite de Alerta	220.191.842,3	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-53.251.114,5	-11,75 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	543.983.053,1	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	72.531.073,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	31.732.344,8	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JADER BARBOSA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	400.201.000,0	400.201.000,0	86.087.141,2	21,5	161.121.618,8	40,3	239.079.381,2
RECEITAS CORRENTES	389.801.000,0	389.801.000,0	86.087.141,2	22,1	161.121.618,8	41,3	228.679.381,2
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	67.555.000,0	67.555.000,0	17.075.793,4	25,3	24.407.603,9	36,1	43.147.396,1
Impostos	59.750.000,0	59.750.000,0	15.734.436,2	26,3	22.570.694,6	37,8	37.179.305,4
Taxas	7.805.000,0	7.805.000,0	1.341.357,2	17,2	1.836.909,3	23,5	5.968.090,7
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	8.850.000,0	8.850.000,0	2.977.131,8	33,6	4.645.420,3	52,5	4.204.579,7
Contribuições Sociais	3.350.000,0	3.350.000,0	1.168.856,6	34,9	1.533.005,6	45,8	1.816.994,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	5.500.000,0	5.500.000,0	1.808.275,2	32,9	3.112.414,7	56,6	2.387.585,3
RECEITA PATRIMONIAL	4.627.000,0	4.627.000,0	4.008.739,1	86,6	6.984.733,0	151,0	-2.357.733,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	275.000,0	275.000,0	180,0	0,1	540,0	0,2	274.460,0
Valores Mobiliários	4.352.000,0	4.352.000,0	4.008.559,1	92,1	6.984.193,0	160,5	-2.632.193,0
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	296.970.000,0	296.970.000,0	61.774.692,1	20,8	124.598.820,4	42,0	172.371.179,6
Transferências da União e de suas Entidades	170.247.402,7	170.247.402,7	36.851.420,3	21,6	71.350.841,2	41,9	98.896.561,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	75.916.597,3	75.916.597,3	15.958.832,0	21,0	34.135.812,3	45,0	41.780.785,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	46.700.000,0	46.700.000,0	8.964.439,7	19,2	19.112.166,9	40,9	27.587.833,1
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.797.000,0	11.797.000,0	250.784,7	2,1	485.041,2	4,1	11.311.958,8
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.007.000,0	1.007.000,0	135.455,2	13,5	240.988,2	23,9	766.011,8
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	560.000,0	560.000,0	47.221,4	8,4	108.459,7	19,4	451.540,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	10.230.000,0	10.230.000,0	68.108,1	0,7	135.593,4	1,3	10.094.406,6
RECEITAS DE CAPITAL	10.400.000,0	10.400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.400.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0
Alienação de Bens Móveis	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Alienação de Bens Imóveis	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000,0	10.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	10.000.000,0	10.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000.000,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.799.000,0	2.799.000,0	1.165.433,4	41,6	1.415.220,0	50,6	1.383.780,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	403.000.000,0	403.000.000,0	87.252.574,6	21,7	162.536.838,8	40,3	240.463.161,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	403.000.000,0	403.000.000,0	87.252.574,6	21,7	162.536.838,8	40,3	240.463.161,2
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	403.000.000,0	403.000.000,0	87.252.574,6	21,7	162.536.838,8	40,3	240.463.161,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					182.585.215,8		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					182.585.215,8		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:23h

Anexo 1 do RREO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.799.000,0	2.799.000,0	1.165.433,4	41,6	1.415.220,0	50,6	1.383.780,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	2.799.000,0	2.799.000,0	1.165.433,4	41,6	1.415.220,0	50,6	1.383.780,0
Contribuições Sociais	2.799.000,0	2.799.000,0	1.165.433,4	41,6	1.415.220,0	50,6	1.383.780,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.799.000,0	2.799.000,0	1.165.433,4	41,6	1.415.220,0	50,6	1.383.780,0

Fonte : Consolidado todos os Orgãos.

Continua (2/3)



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2022 (f)		No Bimestre	Até 04/2022 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	395.155.548,6	421.131.363,8	51.626.437,5	321.905.311,6	99.226.052,2	70.189.591,7	129.654.325,1	291.477.038,7	126.927.624,8
DESPESAS CORRENTES	364.415.473,6	380.955.258,1	50.171.555,8	313.959.308,2	66.995.949,9	69.000.355,6	128.120.196,6	252.835.061,5	125.413.465,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.739.809,3	188.390.189,9	34.868.668,9	172.854.536,6	15.535.653,3	34.786.530,8	65.100.165,3	123.290.024,6	63.504.054,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.668.664,4	192.558.068,3	15.302.887,0	141.104.771,7	51.453.296,6	34.213.824,8	63.020.031,3	129.538.037,0	61.909.410,5
DESPESAS DE CAPITAL	19.579.275,0	33.045.305,7	1.454.881,7	7.946.003,4	25.099.302,3	1.189.236,1	1.534.128,5	31.511.177,2	1.514.159,4
INVESTIMENTOS	16.338.775,0	29.804.805,7	1.454.881,7	5.846.003,4	23.958.802,3	913.062,0	913.062,0	28.891.743,7	893.092,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.240.500,0	3.240.500,0	0,0	2.100.000,0	1.140.500,0	276.174,1	621.066,6	2.619.433,4	621.066,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.160.800,0	7.130.800,0	0,0	0,0	7.130.800,0	0,0	0,0	7.130.800,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.841.451,4	9.321.451,4	1.244.829,5	6.098.654,5	3.222.796,9	1.489.268,2	1.734.072,3	7.587.379,1	1.379.583,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	402.997.000,0	430.452.815,2	52.871.267,0	328.003.966,1	102.448.849,1	71.678.859,9	131.388.397,4	299.064.417,8	128.307.208,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	402.997.000,0	430.452.815,2	52.871.267,0	328.003.966,1	102.448.849,1	71.678.859,9	131.388.397,4	299.064.417,8	128.307.208,2
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			31.148.441,4		34.229.630,6
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	402.997.000,0	430.452.815,2	52.871.267,0	328.003.966,1		71.678.859,9	162.536.838,8		162.536.838,8
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2022 (f)		No Bimestre	Até 04/2022 (h)		
DESPESAS CORRENTES	7.841.451,4	9.321.451,4	1.244.829,5	6.098.654,5	3.222.796,9	1.489.268,2	1.734.072,3	7.587.379,1	1.379.583,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.841.451,4	9.321.451,4	1.244.829,5	6.098.654,5	3.222.796,9	1.489.268,2	1.734.072,3	7.587.379,1	1.379.583,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.841.451,4	9.321.451,4	1.244.829,5	6.098.654,5	3.222.796,9	1.489.268,2	1.734.072,3	7.587.379,1	1.379.583,4

Fonte : Consolidado todos os Orgãos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:23h

Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	395.155.548,6	421.131.363,8	51.626.437,5	321.905.311,7	98,1	99.226.052,2	70.189.591,6	129.654.325,1	98,7	291.477.038,7
Legislativa	10.919.931,0	11.454.244,1	1.627.367,7	3.420.945,4	1,0	8.033.298,8	1.574.186,1	2.792.334,4	2,1	8.661.909,8
Ação Legislativa	3.529.000,0	3.529.000,0	544.590,6	1.286.361,6	0,4	2.242.638,4	462.032,5	791.648,2	0,6	2.737.351,8
Administração Geral	7.390.931,0	7.925.244,1	1.082.777,1	2.134.583,8	0,7	5.790.660,3	1.112.153,6	2.000.686,1	1,5	5.924.558,0
Administração	60.067.296,0	50.507.454,6	2.298.976,1	45.328.069,3	13,8	5.179.385,3	7.971.949,2	14.056.555,5	10,7	36.450.899,1
Planejamento e Orçamento	1.481.000,0	1.481.000,0	204,0	1.264.037,2	0,4	216.962,8	166.339,9	296.742,0	0,2	1.184.258,0
Administração Geral	36.116.296,0	25.850.584,8	1.403.435,4	24.722.616,7	7,5	1.127.968,1	4.404.702,7	8.068.135,8	6,1	17.782.449,1
Administração Financeira	11.925.000,0	12.006.000,0	135.363,3	9.493.570,8	2,9	2.512.429,2	1.694.018,6	2.778.204,3	2,1	9.227.795,7
Controle Interno	1.460.000,0	1.460.000,0	12.859,5	1.421.350,0	0,4	38.650,0	246.100,5	421.919,4	0,3	1.038.080,6
Administração de Receitas	7.040.000,0	7.674.000,0	722.800,0	6.940.487,0	2,1	733.513,0	1.265.048,8	2.156.678,5	1,6	5.517.321,5
Comunicação Social	1.971.000,0	1.961.869,8	8.500,0	1.470.193,8	0,4	491.676,0	195.738,7	334.875,5	0,3	1.626.994,3
Defesa Terrestre	74.000,0	74.000,0	15.813,9	15.813,9	0,0	58.186,2	0,0	0,0	0,0	74.000,0
Segurança Pública	5.775.000,0	5.647.326,0	34.009,4	4.852.559,4	1,5	794.766,6	937.191,1	1.560.985,4	1,2	4.086.340,6
Policciamento	775.000,0	775.000,0	126,8	213.726,8	0,1	561.273,2	142.526,8	142.526,8	0,1	632.473,2
Defesa Civil	5.000.000,0	4.872.326,0	33.882,6	4.638.832,6	1,4	233.493,4	794.664,3	1.418.458,6	1,1	3.453.867,3
Relações Exteriores	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Previdência do Regime Estatutário	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Assistência Social	15.284.404,6	17.225.404,6	1.931.272,9	12.461.925,8	3,8	4.763.478,8	2.338.678,1	4.215.625,2	3,2	13.009.779,4
Administração Geral	7.894.000,0	8.990.000,0	117.888,5	7.247.331,9	2,2	1.742.668,1	1.526.203,5	3.217.739,7	2,4	5.772.260,3
Assistência ao Idoso	429.000,0	429.000,0	62.847,0	63.847,0	0,0	365.153,0	6,3	45,6	0,0	428.954,4
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000.000,0	630.000,0	0,0	177.169,3	0,1	452.830,7	0,0	0,0	0,0	630.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.140.000,0	1.147.000,0	0,0	472.999,9	0,1	674.000,1	98.458,9	171.003,5	0,1	975.996,5
Assistência Comunitária	4.821.404,6	6.029.404,6	1.750.537,5	4.500.577,7	1,4	1.528.826,9	714.009,3	826.836,4	0,6	5.202.568,2
Previdência Social	14.822.200,0	15.301.200,0	950.276,1	11.643.974,9	3,5	3.657.225,1	2.236.600,8	3.857.665,1	2,9	11.443.534,9
Administração Geral	1.518.200,0	1.518.200,0	1.438,1	1.107.840,0	0,3	410.360,0	270.977,5	459.306,0	0,3	1.058.894,1
Previdência do Regime Estatutário	13.304.000,0	13.783.000,0	948.837,9	10.536.134,9	3,2	3.246.865,1	1.965.623,3	3.398.359,2	2,6	10.384.640,9
Saúde	124.514.365,2	132.767.805,4	33.264.801,3	125.240.073,4	38,2	7.527.732,0	30.567.583,2	63.402.803,3	48,3	69.365.002,1
Administração Geral	42.634.737,5	43.123.919,5	29.150.989,0	50.079.763,8	15,3	-6.955.844,3	9.696.670,7	17.377.647,7	13,2	25.746.271,8
Atenção Básica	8.778.000,0	8.778.000,0	1.076.949,5	3.268.733,9	1,0	5.509.266,1	521.629,2	1.414.318,0	1,1	7.363.682,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.490.402,7	79.254.660,9	2.984.079,0	71.473.651,6	21,8	7.781.009,2	20.150.073,5	44.343.607,0	33,8	34.911.053,9
Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0
Vigilância Sanitária	261.000,0	261.000,0	4.803,6	189.303,6	0,1	71.696,4	145.370,1	168.553,4	0,1	92.446,6
Vigilância Epidemiológica	1.302.000,0	1.302.000,0	47.980,1	228.620,4	0,1	1.073.379,6	53.839,7	98.677,2	0,1	1.203.322,8
Alimentação e Nutrição	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Produção Industrial	6.225,0	6.225,0	0,0	0,0	0,0	6.225,0	0,0	0,0	0,0	6.225,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:23h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2022 (d)	% (d/total d)	
Trabalho	330.000,0	330.000,0	0,0	0,0	0,0	330.000,0	0,0	0,0	0,0	330.000,0
Administração Geral	140.000,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0
Fomento ao Trabalho	190.000,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0
Educação	83.119.971,8	91.126.066,8	2.572.454,5	62.420.325,6	19,0	28.705.741,2	12.873.536,0	22.284.881,8	17,0	68.841.185,0
Alimentação e Nutrição	2.802.000,0	2.958.413,9	1.607.577,5	1.607.577,5	0,5	1.350.836,3	0,0	0,0	0,0	2.958.413,9
Ensino Fundamental	62.015.852,2	68.778.533,3	338.887,8	48.726.713,5	14,9	20.051.819,9	10.220.928,5	17.789.572,3	13,5	50.988.961,0
Ensino Profissional	162.000,0	329.000,0	0,0	326.550,3	0,1	2.449,8	0,0	0,0	0,0	329.000,0
Ensino Superior	3.187.573,2	3.187.573,2	56.117,4	2.407.244,8	0,7	780.328,4	383.181,4	679.043,2	0,5	2.508.530,1
Educação Infantil	14.952.546,3	15.872.546,3	569.871,8	9.352.239,5	2,9	6.520.306,8	2.269.426,0	3.816.266,4	2,9	12.056.280,0
Cultura	832.616,0	986.616,0	168.190,9	468.805,8	0,1	517.810,2	47.029,1	97.450,8	0,1	889.165,2
Difusão Cultural	832.616,0	986.616,0	168.190,9	468.805,8	0,1	517.810,2	47.029,1	97.450,8	0,1	889.165,2
Urbanismo	29.743.144,0	49.725.146,3	5.957.051,3	30.288.222,3	9,2	19.436.924,0	7.609.018,0	11.240.777,5	8,6	38.484.368,8
Infra-estrutura Urbana	22.453.144,0	43.235.146,3	5.957.051,3	24.135.036,6	7,4	19.100.109,7	5.868.659,7	8.341.695,4	6,3	34.893.450,9
Serviços Urbanos	7.240.000,0	6.440.000,0	0,0	6.153.185,8	1,9	286.814,2	1.740.358,4	2.899.082,2	2,2	3.540.917,8
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Habitação	187.500,0	187.500,0	0,0	300,0	0,0	187.200,0	98,0	196,0	0,0	187.304,0
Administração Geral	14.300,0	14.300,0	0,0	300,0	0,0	14.000,0	98,0	196,0	0,0	14.104,0
Habitação Rural	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Habitação Urbana	80.400,0	80.400,0	0,0	0,0	0,0	80.400,0	0,0	0,0	0,0	80.400,0
Preservação e Conservação Ambiental	42.800,0	42.800,0	0,0	0,0	0,0	42.800,0	0,0	0,0	0,0	42.800,0
Saneamento	2.770.000,0	1.841.600,0	67.689,7	1.001.450,8	0,3	840.149,2	335.945,6	496.509,4	0,4	1.345.090,6
Administração Geral	170.000,0	170.000,0	0,0	0,0	0,0	170.000,0	0,0	0,0	0,0	170.000,0
Saneamento Básico Urbano	2.600.000,0	1.671.600,0	67.689,7	1.001.450,8	0,3	670.149,2	335.945,6	496.509,4	0,4	1.175.090,6
Gestão Ambiental	22.932.000,0	19.636.665,4	103,5	15.562.474,8	4,7	4.074.190,6	2.412.757,1	3.385.322,3	2,6	16.251.343,1
Preservação e Conservação Ambiental	22.932.000,0	19.636.665,4	103,5	15.562.474,8	4,7	4.074.190,6	2.412.757,1	3.385.322,3	2,6	16.251.343,1
Ciência e Tecnologia	10.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	10.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Agricultura	2.974.000,0	5.373.614,9	212.393,6	2.031.313,0	0,6	3.342.301,9	499.882,2	745.252,0	0,6	4.628.362,9
Administração Geral	2.589.000,0	2.633.614,9	212.393,6	2.027.926,6	0,6	605.688,3	499.762,2	745.132,0	0,6	1.888.482,9
Extensão Rural	0,0	2.500.000,0	0,0	0,0	0,0	2.500.000,0	0,0	0,0	0,0	2.500.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	385.000,0	240.000,0	0,0	3.386,4	0,0	236.813,6	120,0	120,0	0,0	239.880,0
Comércio e Serviços	1.662.760,0	1.820.920,0	704.827,9	1.025.442,8	0,3	795.477,2	64.632,5	95.662,3	0,1	1.725.257,7
Promoção Comercial	62.760,0	20.920,0	0,0	0,0	0,0	20.920,0	0,0	0,0	0,0	20.920,0
Turismo	1.600.000,0	1.800.000,0	704.827,9	1.025.442,8	0,3	774.557,2	64.632,5	95.662,3	0,1	1.704.337,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:23h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2022 (d)	% (d/total d)	
Transporte	2.964.060,0	4.823.655,2	1.621.515,6	2.629.662,9	0,8	2.193.992,3	172.636,5	316.552,1	0,2	4.507.103,1
Transportes Coletivos Urbanos	547.836,0	1.627.836,0	799.900,0	856.792,0	0,3	771.044,0	20.520,0	20.520,0	0,0	1.607.316,0
Transporte Aéreo	105.000,0	105.000,0	31.560,4	31.560,4	0,0	73.439,6	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Transporte Rodoviário	2.311.224,0	3.090.819,2	790.055,2	1.741.310,6	0,5	1.349.508,6	152.116,5	296.032,2	0,2	2.794.787,0
Desporto e Lazer	1.785.000,0	1.943.844,6	215.507,3	1.429.765,6	0,4	514.079,1	271.694,3	484.685,5	0,4	1.459.159,2
Desporto de Rendimento	1.470.000,0	1.628.844,6	215.507,3	1.429.765,6	0,4	199.079,1	271.694,3	484.685,5	0,4	1.144.159,2
Lazer	315.000,0	315.000,0	0,0	0,0	0,0	315.000,0	0,0	0,0	0,0	315.000,0
Encargos especiais	3.297.500,0	3.297.500,0	0,0	2.100.000,0	0,6	1.197.500,0	276.174,1	621.066,6	0,5	2.676.433,5
Serviço da Dívida Interna	3.297.500,0	3.297.500,0	0,0	2.100.000,0	0,6	1.197.500,0	276.174,1	621.066,6	0,5	2.676.433,5
Reserva de Contingência	11.160.800,0	7.130.800,0	0,0	0,0	0,0	7.130.800,0	0,0	0,0	0,0	7.130.800,0
Reserva de Contingência	11.160.800,0	7.130.800,0	0,0	0,0	0,0	7.130.800,0	0,0	0,0	0,0	7.130.800,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.841.451,4	9.321.451,4	1.244.829,5	6.098.654,5	1,9	3.222.797,0	1.489.268,2	1.734.072,3	1,3	7.587.379,1
TOTAL (III) = (I + II)	402.997.000,0	430.452.815,3	52.871.267,0	328.003.966,1	100,00	102.448.849,1	71.678.859,8	131.388.397,4	100,00	299.064.417,8

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.841.451,4	9.321.451,4	1.244.829,5	6.098.654,5	1,9	3.222.797,0	1.489.268,2	1.734.072,3	1,3	7.587.379,1
Legislativa	400.000,0	400.000,0	29.829,5	57.240,5	0,0	342.759,5	29.829,5	57.240,5	0,0	342.759,5
Administração Geral	400.000,0	400.000,0	29.829,5	57.240,5	0,0	342.759,5	29.829,5	57.240,5	0,0	342.759,5
Administração	2.010.000,0	3.510.000,0	0,0	1.962.000,0	0,6	1.548.000,0	388.723,8	549.736,5	0,4	2.960.263,5
Administração Financeira	2.010.000,0	3.510.000,0	0,0	1.962.000,0	0,6	1.548.000,0	388.723,8	549.736,5	0,4	2.960.263,5
Assistência Social	342.000,0	322.000,0	0,0	300.000,0	0,1	22.000,0	21.904,3	43.679,0	0,0	278.321,0
Administração Geral	305.000,0	305.000,0	0,0	300.000,0	0,1	5.000,0	21.904,3	43.679,0	0,0	261.321,0
Assistência Comunitária	37.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0
Saúde	2.001.037,5	2.001.037,5	1.215.000,0	1.215.000,0	0,4	786.037,5	356.127,1	356.127,1	0,3	1.644.910,4
Administração Geral	2.000.000,0	2.000.000,0	1.215.000,0	1.215.000,0	0,4	785.000,0	356.127,1	356.127,1	0,3	1.643.872,9
Produção Industrial	1.037,5	1.037,5	0,0	0,0	0,0	1.037,5	0,0	0,0	0,0	1.037,5
Educação	3.088.413,9	3.088.413,9	0,0	2.564.413,9	0,8	524.000,0	692.683,5	727.289,2	0,6	2.361.124,8
Ensino Fundamental	2.200.800,0	2.200.800,0	0,0	2.200.800,0	0,7	0,0	675.155,1	675.155,1	0,5	1.525.644,9
Ensino Superior	363.613,9	363.613,9	0,0	363.613,9	0,1	0,0	17.528,4	52.134,1	0,0	311.479,8
Educação Infantil	524.000,0	524.000,0	0,0	0,0	0,0	524.000,0	0,0	0,0	0,0	524.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:23h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	34.621.210,0	33.286.099,8	32.715.121,1	33.897.506,8	45.287.710,2	33.817.336,5	42.595.281,5	57.403.035,4	39.880.377,3	40.688.234,4	49.239.173,2	41.177.656,7	484.608.742,9	415.409.000,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.914.986,6	3.845.048,4	4.094.051,4	4.437.610,2	4.467.467,6	4.820.281,4	5.207.624,1	6.673.091,8	3.565.675,3	3.766.135,2	8.231.461,4	8.844.332,0	62.867.765,4	67.555.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.336.635,8	1.231.433,6	1.195.208,1	1.007.006,6	954.589,4	1.614.046,4	1.796.217,0	2.674.695,9	834.497,2	735.786,8	4.436.762,9	4.963.948,3	23.780.818,0	21.700.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.711.030,5	1.751.267,5	2.110.693,2	2.370.585,4	2.355.373,9	2.281.654,9	2.526.040,2	2.353.137,2	2.150.306,3	2.266.614,4	2.352.665,9	2.546.419,1	26.775.788,5	25.500.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	201.472,8	310.782,4	345.148,5	315.035,0	300.609,6	262.938,9	425.552,1	394.256,8	254.682,3	110.094,3	276.678,2	342.154,8	3.539.405,7	3.150.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	319.427,3	325.534,2	137.139,9	533.271,2	362.906,8	353.613,7	155.533,0	842.920,2	100.276,9	384.000,2	641.291,5	174.515,6	4.330.430,5	9.400.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	346.420,2	226.030,7	305.861,7	211.712,0	493.987,9	308.027,5	304.281,8	408.091,7	225.912,6	269.639,5	524.062,9	817.294,2	4.441.322,7	7.805.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.019.285,1	1.019.871,8	993.730,5	925.499,4	920.079,1	953.638,0	984.227,7	1.711.283,4	794.368,5	873.920,0	1.350.994,2	1.626.137,7	13.173.035,4	8.850.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.548.532,7	358.915,1	175.585,0	250.474,8	515.102,0	831.958,5	1.358.591,8	1.785.085,3	1.686.726,2	1.269.267,7	2.797.514,9	1.211.224,2	13.808.978,2	4.627.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.545.292,7	358.915,1	175.585,0	249.394,8	514.922,0	831.958,5	1.358.591,8	1.784.725,3	1.686.366,2	1.269.267,7	2.797.334,9	1.211.224,2	13.803.578,2	4.352.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	3.240,0	0,0	0,0	1.080,0	180,0	0,0	0,0	360,0	360,0	0,0	180,0	0,0	5.400,0	275.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.062.963,6	28.009.630,8	27.406.305,1	28.051.351,7	39.196.880,2	26.325.573,8	34.956.367,0	46.863.704,4	33.748.259,3	34.610.003,0	36.719.200,1	29.385.180,7	392.335.419,7	322.578.000,0
Cota-Parte do FPM	4.566.747,9	3.949.527,8	5.396.561,3	4.314.722,9	3.388.513,3	3.775.934,6	4.903.906,9	7.300.423,1	5.063.336,7	7.067.991,0	4.284.902,9	5.079.127,3	59.091.695,7	54.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	5.895.668,3	5.742.333,3	4.800.178,2	5.435.236,7	5.347.128,6	5.730.733,1	5.997.965,5	7.871.261,6	4.995.883,8	5.411.360,0	4.525.424,9	4.866.837,0	66.620.011,0	58.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	623.350,1	705.187,7	482.373,7	482.220,6	319.729,2	295.602,4	352.577,3	416.269,0	1.365.576,8	3.950.716,8	1.695.830,1	1.416.397,2	12.105.830,9	17.000.000,0
Cota-Parte do ITR	466,5	1.287,0	319,3	793,8	10.155,4	74.527,4	6.511,4	10.416,1	4.418,6	1.307,4	708,1	813,8	111.724,8	40.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	250.000,0
Transferências da LC 61/1989	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	3.625.402,8	4.476.615,1	3.857.778,1	4.366.087,8	4.036.133,3	3.572.012,3	4.670.406,7	4.558.399,1	4.912.950,4	5.234.776,8	4.613.955,3	4.350.484,4	52.275.002,1	47.500.000,0
Outras Transferências Correntes	12.351.328,0	13.134.679,9	12.869.094,5	13.452.289,9	26.095.220,4	12.876.764,0	19.024.999,2	26.706.935,5	17.406.093,0	12.943.851,0	21.598.378,8	13.671.521,0	202.131.155,2	145.788.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.442,0	52.633,7	45.449,1	232.570,8	188.181,2	885.884,8	88.470,9	369.870,6	85.348,1	148.908,5	140.002,6	110.762,2	2.423.544,5	11.797.000,0
DEDUÇÕES (II)	2.451.317,2	2.512.829,2	2.103.874,5	2.365.452,7	2.112.099,5	2.273.263,2	2.500.622,6	3.573.244,9	2.307.071,5	3.591.211,6	2.532.594,5	2.965.950,8	31.289.532,2	28.958.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	402.731,9	457.251,6	384.076,9	339.283,0	324.806,1	324.986,0	274.000,0	925.130,4	37.282,1	326.866,9	453.531,1	715.325,5	4.965.271,5	3.350.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.048.585,3	2.055.577,6	1.719.797,6	2.026.169,7	1.787.293,4	1.948.277,2	2.226.622,6	2.648.114,5	2.269.789,4	3.264.344,7	2.079.063,4	2.250.625,3	26.324.260,7	25.608.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	32.169.892,8	30.773.270,6	30.611.246,6	31.532.054,1	43.175.610,7	31.544.073,3	40.094.658,9	53.829.790,5	37.573.305,8	37.097.022,8	46.706.578,7	38.211.705,9	453.319.210,7	386.451.000,0

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 453.319.210,93

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:23h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 2º Bim/2022		Até 2º Bim/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	3.851.267,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	116.669,7	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	116.669,7	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	116.669,7	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	1.795.132,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	1.795.132,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	1.795.132,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	1.939.465,3	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	1.939.465,3	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,0	0,0	0,0	0,0	3.851.267,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2022	Até o 2º Bim/2021	2º Bim/2022	Até o 2º Bim/2021
Benefícios - Civil	950.000,0	950.000,0	950.000,0	700.000,0	448.665,6	167.958,1
Aposentadorias	700.000,0	700.000,0	700.000,0	500.000,0	235.951,7	135.727,3
Pensões	250.000,0	250.000,0	250.000,0	200.000,0	212.713,9	32.230,8
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	950.000,0	950.000,0	950.000,0	700.000,0	448.665,6	167.958,1
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-950.000,0	-950.000,0	-950.000,0	3.151.267,0	-448.665,6	3.683.308,9
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Até 2º Bim/2022		Até 2º Bim/2021	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		0,0	
Investimentos e Aplicações			0,0		0,0	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			0,0		0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 2º Bim/2022	Até 2º Bim/2021		
RECEITAS CORRENTES (VII)	8.649.000,0	8.649.000,0	7.754.019,7	2.072.813,5		
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.350.000,0	3.350.000,0	1.533.005,6	2.072.813,5		
Civil	3.350.000,0	3.350.000,0	1.533.005,6	2.072.813,5		
Ativo	3.000.000,0	3.000.000,0	1.415.075,1	2.072.813,5		
Inativo	350.000,0	350.000,0	117.930,5	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	2.799.000,0	2.799.000,0	1.415.219,9	0,0		
Civil	2.799.000,0	2.799.000,0	1.415.219,9	0,0		
Ativo	2.799.000,0	2.799.000,0	1.415.219,9	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	2.500.000,0	2.500.000,0	4.805.794,2	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	2.500.000,0	2.500.000,0	4.805.794,2	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	8.649.000,0	8.649.000,0	7.754.019,7	2.072.813,5		
DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2022	2º Bim/2021	2º Bim/2022	2º Bim/2021
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	8.649.000,0	8.649.000,0	7.754.019,7	2.072.813,5	7.754.019,7	2.072.813,5
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,0			
Recursos para Formação de Reserva			0,0			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 2º Bim/2022	Até 2º Bim/2021		
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2022	2º Bim/2021	2º Bim/2022	2º Bim/2021
Despesas Correntes (XIII)	509.900,0	509.900,0	157.840,0	70.299,8	10.640,5	21.444,8
Despesas de Capital (XIV)	58.300,0	58.300,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	568.200,0	568.200,0	157.840,0	70.299,8	10.640,5	21.444,8
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-568.200,0	-568.200,0	-157.840,0	-70.299,8	-10.640,5	-21.444,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)		
Contribuição do Servidores	0,0	0,0		
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XVII))	0,0	0,0		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	5.000.000,0	5.000.000,0	1.306.714,5	1.306.714,5
Pensões	2.379.000,0	2.379.000,0	825.585,3	825.585,3
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)	7.379.000,0	7.379.000,0	2.132.279,8	2.132.279,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 30/Abr/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	34.348.496,50	34.082.726,60
DEDUÇÕES (XXIX)	72.624.789,50	87.333.841,10
Disponibilidade de Caixa	72.624.627,90	87.333.679,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	120.954.033,80	129.801.532,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	48.329.405,90	42.467.853,10
Demais Haveres Financeiros	161,60	161,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-38.276.293,00	-53.251.114,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	14.974.821,50	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 2º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	5.861.552,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	9.113.268,70	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.129.075,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.946.729,20	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	90.946.729,20	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Consolidado todos os Orgãos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 22/06/2022 10:23h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	389.801.000,0	161.121.618,8	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.555.000,0	24.407.603,9	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	21.700.000,0	10.970.995,3	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	25.500.000,0	9.316.005,7	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	3.150.000,0	983.609,5	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	9.400.000,0	1.300.084,1	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.805.000,0	1.836.909,3	
Contribuições	8.850.000,0	4.645.420,3	
Receita Patrimonial	4.627.000,0	6.984.733,0	
Aplicações Financeiras (II)	4.352.000,0	6.984.193,0	
Outras Receitas Patrimoniais	275.000,0	540,0	
Transferências Correntes ¹	296.970.000,0	124.598.820,4	
Cota Parte FPM (80%)	43.400.000,0	17.196.286,4	
Cota Parte ICMS (80%)	46.400.000,0	15.921.908,0	
Cota Parte IPVA (80%)	13.600.000,0	6.742.816,7	
Cota Parte ITR (80%)	32.000,0	5.798,3	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	250.000,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	46.700.000,0	19.112.166,9	
Outras Transferências Correntes	146.588.000,0	65.619.844,1	
Demais Receitas Correntes	11.799.000,0	485.041,2	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	-1.040,9	
Receitas Correntes Restantes	11.799.000,0	486.082,1	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	385.449.000,0	154.138.466,7	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.400.000,0	0,0	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	400.000,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	400.000,0	0,0	
Transferências de Capital	0,0	0,0	
Convênios	0,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	10.000.000,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000.000,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	10.400.000,0	0,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	395.849.000,0	154.138.466,7	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	380.955.258,1	313.959.308,2	128.120.196,6	125.413.465,4	0,0	0,0	0,0
Pessoal e Encargos Sociais	188.390.189,9	172.854.536,6	65.100.165,3	63.504.054,9	0,0	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	192.558.068,3	141.104.771,7	63.020.031,3	61.909.410,5	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	380.948.258,1	313.959.308,2	128.120.196,6	125.413.465,4	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	33.045.305,7	7.946.003,4	1.534.128,5	1.514.159,4	0,0	0,0	0,0
Investimentos	29.804.805,7	5.846.003,4	913.062,0	893.092,8	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	3.240.500,0	2.100.000,0	621.066,6	621.066,6	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	29.804.805,7	5.846.003,4	913.061,9	893.092,8	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	7.130.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	417.883.863,8	319.805.311,6	129.033.258,5	126.306.658,2	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	27.831.908,5	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0
JUROS NOMINAIS	
	Jan a Abr/2022
	VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	6.984.193,0
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	34.816.101,5
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.

Nota : 1Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ITAPERUNA	23.226.346,2	104.344,0	0,0	0,0	23.330.690,2	17.653.024,4	20.158.165,7	7.798,0	3.453.093,7	34.350.298,4
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA ITAPERUNA-FL	19.307,2	10.579,8	0,0	10.579,8	19.307,2	-1.062,5	17.302,9	0,0	17.302,9	-1.062,5
FUNDO MUN SAUDE ITAPERUNA	16.654.568,5	4.748.011,8	949.000,0	4.890.792,7	15.562.787,6	5.344.215,4	12.963.452,2	0,0	6.857.632,9	11.450.034,7
FUNDO MUN DIR CRIANCA ADOLESC ITAPE	9,0	0,0	0,0	0,0	9,0	0,0	2.716,7	0,0	0,0	2.716,7
FUNDO MUN PREVIDÊNCIA SOCIAL ITAPER	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.456,6	0,0	29.646,8	10.809,8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ITAPERUNA	3.513.850,9	52.388,6	0,0	11.180,3	3.555.059,2	860.709,2	1.369.343,1	0,0	726.564,4	1.503.487,9
FUNDO MUN DIREITOS IDOSO ITAPERUNA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.646,2	0,0	0,0	7.646,2
FUNDO MUN HAB INTERESSE SOCIAL ITAPI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	95.040,0	0,0	28.512,0	66.528,0
FUNDO MUN EDUCACAO ITAPERUNA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	280.342,4	4.073.556,5	-4.353.898,9
TOTAL (I)	43.414.081,8	4.915.324,2	949.000,0	4.912.552,8	42.467.853,2	23.856.886,5	34.654.123,4	288.140,4	15.186.309,2	43.036.560,3
TOTAL (I + II)	43.414.081,8	4.915.324,2	949.000,0	4.912.552,8	42.467.853,2	23.856.886,5	34.654.123,4	288.140,4	15.186.309,2	43.036.560,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 2º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	59.750.000,0	22.570.694,6	37,78
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.700.000,0	10.970.995,3	50,56
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.150.000,0	983.609,5	31,23
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.500.000,0	9.316.005,7	36,53
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.400.000,0	1.300.084,1	13,83
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	129.290.000,0	49.730.632,1	38,46
2.1-Cota-Parte FPM	54.000.000,0	21.495.357,9	39,81
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	53.000.000,0	21.495.357,9	40,56
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	58.000.000,0	19.799.505,6	34,14
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	0,0	0,0	
2.4-Cota-Parte ITR	40.000,0	7.247,8	18,12
2.5-Cota-Parte IPVA	17.000.000,0	8.428.520,9	49,58
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	250.000,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	189.040.000,0	72.301.326,7	38,25
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	25.608.000,0	9.946.126,4	38,84
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	21.652.000,0	8.129.205,3	37,54

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:24h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 2º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	47.500.000,0	19.112.166,9	40,24
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	46.700.000,0	19.112.166,9	40,93
6.1.1-Principal	46.700.000,0	19.112.166,9	40,93
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	800.000,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	800.000,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	21.092.000,0	9.166.040,4	43,46
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,0		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,0		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,0		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	19.112.166,9		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.644.580,6	30.401.828,8	11.768.020,7	11.767.238,7
10.1- Educação Infantil	5.674.000,0	4.604.000,0	1.740.758,8	1.740.758,8
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	5.674.000,0	4.604.000,0	1.740.758,8	1.740.758,8
10.2- Ensino Fundamental	31.970.580,6	25.797.828,8	10.027.261,8	10.026.479,8
11- OUTRAS DESPESAS	12.463.800,0	6.575.080,6	3.559.304,6	3.559.304,6
11.1- Educação Infantil	7.790.708,0	4.218.133,6	2.075.507,5	2.075.507,5
11.1.1- Creche	6.160.708,0	3.966.133,6	1.891.008,8	1.891.008,8
11.1.2- Pré-escola	1.630.000,0	252.000,0	184.498,8	184.498,8
11.2- Ensino Fundamental	4.673.092,0	2.356.947,0	1.483.797,1	1.483.797,1
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	50.108.380,6	36.976.909,4	15.327.325,3	15.326.543,3

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	28.093.448,2	9.459.640,0	9.458.858,0
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	34.668.528,8	13.018.944,7	13.018.162,7
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Min. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	13.378.516,8	9.459.640,0	9.459.640,0	49,5		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Min de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.911.216,7	-15.556.361,9	-15.556.361,9	-81,4		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.962.566,5	0,0	2.308.380,6	2.308.380,6	0,0	-2.308.380,6
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	4.962.566,5	0,0	2.308.380,6	2.308.380,6	0,0	-2.308.380,6
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:24h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	635.000,0	50.000,0	0,0	0,0
24.1- Creche	568.000,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	67.000,0	50.000,0	0,0	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	24.260.320,2	21.392.400,0	5.422.638,4	5.420.015,6
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	24.895.320,2	21.442.400,0	5.422.638,4	5.420.015,6

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		20.749.963,65
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		9.166.040,45
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))		11.583.923,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.075.331,68	11.583.923,20	16,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.008.873,92	3.745.688,92	2.729.718,98	0,00	3.279.154,94
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.413.166,46	1.076.494,40	71.379,60	0,00	1.341.786,86
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	4.595.707,46	2.669.194,52	2.658.339,38	0,00	1.937.368,08
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	7.948.358,3	2.391.352,4
35.1- Salário-Educação	6.000.000,0	2.071.215,5
35.2- PDDE	17.838,3	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	971.000,0	307.807,2
35.4- PNATE	149.000,0	12.329,7
35.5- Outras Transferências do FNDE	810.520,0	0,0
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	7.948.358,3	2.391.352,4

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.296.838,34	942.304,62	0,00	0,00
41.1- Creche	1.481.000,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	815.838,34	942.304,62	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	11.182.754,40	4.912.648,61	729.485,59	604.899,65
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	15.000,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	13.494.592,74	5.854.953,23	729.485,59	604.899,65

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	90.678.293,55	62.213.880,77	22.280.993,75	22.149.642,18
47.1- Despesas Correntes	86.884.980,53	62.189.841,84	22.276.593,75	22.145.242,18
47.1.1- Pessoal Ativo	65.600.558,81	50.125.564,11	19.574.402,54	19.573.620,54
47.1.2- Pessoal Inativo	1.000,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	21.283.421,72	12.064.277,73	2.702.191,21	2.571.621,64
47.2- Despesas de Capital	3.793.313,02	24.038,93	4.400,00	4.400,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.793.313,02	24.038,93	4.400,00	4.400,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:24h

Anexo 8 do RREO



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	9.609.108,60	7.094.816,10
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.112.166,87	2.071.215,47
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.326.543,26	527.820,58
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.394.732,21	8.638.210,99
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	13.394.732,21	8.638.210,99

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
13.378.516,81	9.458.858,04	49,49

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
20.746.558,85	9.166.040,45	11.580.518,40	16,02

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	59.750.000,0	59.750.000,0	22.570.694,6	37,8
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	21.700.000,0	21.700.000,0	10.970.995,4	50,6
IPTU	16.000.000,0	16.000.000,0	8.013.971,0	50,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.700.000,0	5.700.000,0	2.957.024,4	51,9
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.150.000,0	3.150.000,0	983.609,4	31,2
ITBI	3.000.000,0	3.000.000,0	926.429,0	30,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150.000,0	150.000,0	57.180,4	38,1
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.500.000,0	25.500.000,0	9.316.005,7	36,5
ISS	24.500.000,0	24.500.000,0	8.787.911,0	35,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000.000,0	1.000.000,0	528.094,7	52,8
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.400.000,0	9.400.000,0	1.300.084,1	13,8
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	128.290.000,0	128.290.000,0	49.730.632,2	38,8
Cota-Parte FPM	53.000.000,0	53.000.000,0	21.495.357,9	40,6
Cota-Parte ITR	40.000,0	40.000,0	7.247,8	18,1
Cota-Parte ICMS	58.000.000,0	58.000.000,0	19.799.505,6	34,1
Cota-Parte IPVA	17.000.000,0	17.000.000,0	8.428.520,9	49,6
Cota-Parte IPI-Exportação	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	250.000,0	250.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	250.000,0	250.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	188.040.000,0	188.040.000,0	72.301.326,8	38,4

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.671.000,0	1.671.000,0	240,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.670.000,0	1.670.000,0	240,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.104.000,0	1.104.000,0	1.000.000,0	90,6	1.000.000,0	90,6	1.000.000,0	90,6
Despesas Correntes	1.104.000,0	1.104.000,0	1.000.000,0	90,6	1.000.000,0	90,6	1.000.000,0	90,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.000,0	51.000,0	20.000,0	39,2	20.000,0	39,2	20.000,0	39,2
Despesas Correntes	51.000,0	51.000,0	20.000,0	39,2	20.000,0	39,2	20.000,0	39,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	540.000,0	540.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	540.000,0	540.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:24h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	33.720.000,0	33.720.000,0	45.007.504,2	133,5	15.057.065,0	44,7	13.583.383,3	40,3	40,3
Despesas Correntes	33.465.925,0	33.465.925,0	44.986.754,8	134,4	15.057.065,0	45,0	13.583.383,3	40,6	40,6
Despesas de Capital	254.075,0	254.075,0	20.749,4	8,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	37.098.000,0	37.098.000,0	46.027.744,2	263,3	16.077.065,0	174,4	14.603.383,3	170,1	170,1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	46.027.744,2	16.077.065,0	14.603.383,3
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	46.027.744,2	16.077.065,0	14.603.383,3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.845.199,0
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	5.231.866,0	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	63,7	22,2	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	10.845.199,0	46.027.744,2	35.182.545,2	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:24h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2022 (d)	% (c/c) x100	Até 2º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.107.000,0	7.107.000,0	3.268.493,9	46,0	1.414.318,0	19,9	1.313.224,8	18,5
Despesas Correntes	6.821.000,0	6.821.000,0	3.255.389,9	47,7	1.414.318,0	20,7	1.313.224,8	19,3
Despesas de Capital	286.000,0	286.000,0	13.104,0	4,6	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	70.386.402,7	78.150.660,8	70.473.651,6	90,2	43.343.607,0	55,5	42.946.549,7	55,0
Despesas Correntes	70.303.402,7	78.067.660,8	70.473.651,6	90,3	43.343.607,0	55,5	42.946.549,7	55,0
Despesas de Capital	83.000,0	83.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	210.000,0	210.000,0	169.303,6	80,6	148.553,4	70,7	142.586,6	67,9
Despesas Correntes	200.000,0	200.000,0	169.303,6	84,7	148.553,4	74,3	142.586,6	71,3
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	762.000,0	762.000,0	228.620,4	30,0	98.677,2	12,9	93.376,8	12,3
Despesas Correntes	735.000,0	735.000,0	228.620,4	31,1	98.677,2	13,4	93.376,8	12,7
Despesas de Capital	27.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:24h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.922.000,0	11.411.182,0	6.287.259,6	55,1	2.676.709,7	23,5	2.581.036,3	22,6
Despesas Correntes	7.293.000,0	7.293.000,0	6.032.288,0	82,7	2.654.300,6	36,4	2.578.596,3	35,4
Despesas de Capital	3.629.000,0	4.118.182,0	254.971,6	6,2	22.409,2	0,5	2.440,0	0,1
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	89.417.402,7	97.670.842,8	80.427.329,1	301,9	47.681.865,3	182,5	47.076.774,2	176,2

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	8.778.000,0	8.778.000,0	3.268.733,9	46,0	1.414.318,0	19,9	1.313.224,8	18,5
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	71.490.402,7	79.254.860,8	71.473.651,6	180,8	44.343.607,0	146,0	43.946.549,7	145,5
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	22.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	261.000,0	261.000,0	189.303,6	119,8	168.553,4	110,0	162.586,6	107,1
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	1.302.000,0	1.302.000,0	228.620,4	30,0	98.677,2	12,9	93.376,8	12,3
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	44.642.000,0	45.131.182,0	51.294.763,8	188,6	17.733.774,7	68,1	16.164.419,6	62,9
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	126.515.402,7	134.768.842,8	126.455.073,3	565,2	63.758.930,3	357,0	61.680.157,5	346,3
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	126.515.402,7	134.768.842,8	126.455.073,3	565,2	63.758.930,3	357,0	61.680.157,5	346,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:24h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisonados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	408.328.085,5	453.319.210,8	455.854.968,0	458.404.105,0	460.967.901,2	463.546.036,4	466.138.590,8	468.745.645,0	471.367.280,1	474.003.577,7	476.654.619,8
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 22/06/2022 10:24h



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		403.000.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		403.000.000,0			
Receitas Realizadas		162.536.838,8			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		182.585.215,8			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		402.997.000,0			
Créditos Adicionais		27.455.815,2			
Dotação Atualizada		430.452.815,2			
Despesas Empenhadas		328.003.966,1			
Despesas Liquidadas		131.388.397,4			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		328.003.966,1			
Despesas Liquidadas		131.388.397,4			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		453.319.210,7			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		448.665,6			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-448.665,6			
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	34.816.101,5	0,0%	
Resultado Primário		0,0	27.831.908,5	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		48.329.406,0	949.000,0	4.912.552,8	42.467.853,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		58.511.009,9	288.140,4	15.186.309,2	43.036.560,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		106.840.415,9	1.237.140,4	20.098.862,0	85.504.413,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc.	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		11.583.923,2	25%	16,0%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		9.459.640,0	70%	49,5%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		16.077.065,0	0,0%	22,2%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA



PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Presidente Costa e Silva

Tel.: (22) 3824-6600

www.itaperuna.rj.gov.br